

LEI Nº 152/2007.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA REGIONAL E DA BRINQUEDOTECA DO MUNICÍPIO DE ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Recebe o nome do Escritor **ADOLFO CAMINHA** a Biblioteca Regional do Município de Aracati.

Parágrafo Único – A brinquedoteca da Biblioteca de que trata o *caput* deste artigo receberá o nome de **ANDREA HAVT BINÁ**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete.



Expedito Ferreira da Costa
Prefeito Municipal de Aracati